

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº. **2.008.06/0/06** – Estado de Pernambuco/Secretaria de Infra-Estrutura e o Município de **INGAZEIRA** - Valor a ser transferido R\$ 50.000,00 - Dotação Orçamentária **15.451.0268.0892** – Nota de Empenho **0099** de 23/03/06 – Contrapartida R\$ 5.000,00 – Objeto: Ações de Infra-estrutura Urbana em calçamento – prazo de vigência 120 (cento e vinte) dias - Data e Assinatura: 23/03/06.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

## DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer da PGE nº 178/04 relativo ao Processo – PGE nº 7340/03, torna pública a declaração de Suspensão Temporária por 02 (dois) anos de participação em licitação e contratação, **no âmbito da Secretaria de Infra-Estrutura** do Estado de Pernambuco, da **CONSTRUTORA ANGRA LTDA.**, CGC/MF nº 10.691.533/0001-10, com fundamento no Artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

(F)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE REPUBLIÇÃO PARA RETIFICAÇÃO

TERMO: Convênio nº 001/06

CONTRATADA: CADEMA

CONTRATANTE : Secretaria de Planejamento – SEPLAN

OBJETO: elaboração de plano de revitalização da agropecuária

VALOR: R\$ 250.000,00

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
V GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 001/06 Processo CPL/V GERES nº 004/06.** Objeto: Aquisição parcelada em 04 (quatro) meses de Material Pense para o Hospital Regional Dom Moura. **Abertura 11/04/2006 às 09:00 horas.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto a CPL/V GERES, situada à Rua Joaquim Távora, nº 240 – Heliópolis – Garanhuns-PE, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Ana Karla de A. C. Lima-Presidente da Comissão.

(92166)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TURISMO E ESPORTES  
SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL  
PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO  
GUEIROS

## EXTRATO DE CONTRATOS

CT n.º 054/2002. CONCORRENCIA 009/2002 - ARRENDATÁRIA: TEQUIMAR – TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A. OBJETO: arrendamento de área medindo 4,5000ha, localizado na ZIP, destinado a continuidade de exploração da operação de terminal de tancagem de graneis líquidos, químicos, combustíveis, petroquímicos e gases PREÇO: quantia R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) em parcelas mensais, referente ao mês base de outubro 2002.PRAZO: período de 25 (vinte e cinco) anos. DATA: 19/12/2002. O presente extrato de publicação de contrato se dá para efeitos de alfandegamento.

CT n.º 016/2004. CONCORRÊNCIA 003/2002 - ARRENDATÁRIA: TEQUIMAR – TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A. OBJETO: arrendamento de terreno medindo 33,085m², localizado na ZIP, destinado a ampliação de terminal de tancagem de graneis líquidos, químicos, combustíveis, petroquímicos e gases PREÇO: quantia R\$ 21.836,10 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos) em parcelas mensais.PRAZO: período de 25 (vinte e cinco) anos. DATA: 30/04/2004. O presente extrato de publicação de contrato se dá para efeitos de alfandegamento.

(F)

TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO E  
ADIAMENTO

PREGÃO Nº 29/2005 – Proc. Licitatório Nº 69/2005

**Objeto:** Contratação dos serviços de tratamento, conservação, organização e catalogação de documentos administrativos em mídia papel, a serem guardados na Divisão de Arquivo (DIAR) do TCE/PE, com respectivo registro da documentação em software de gerenciamento de arquivo físico. Foram retificados os itens 4.3, 4.6 e 12 do Edital e item 12 do Termo de Referência. Fica adiada a sessão, anteriormente marcada para 24/03/2006, para 10/04/2006, às 8:30 horas, na Sala 1 da Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães, localizada na rua Jornalista Mário Melo, nº 90, Sto. Amaro. Os interessados poderão retirar o novo edital e seus anexos junto à Comissão de Licitação deste Tribunal, sito à Rua da Aurora, 885, térreo, Bairro da Boa Vista, Recife, tel. (81) 3413-7694 e fax (81) 3413-7611, no horário de 8:00 às 12:00 horas, ou no endereço eletrônico [www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br). Recife, 23/03/2006. EDUARDO JOSÉ DE ALENCAR. Pregoeiro.

(F)

## Publicações Municipais

## CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA

## Inexigibilidade Nº 001/2006

Reconheço e Retifico a inexigibilidade, com base no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação junto BSE S/A – CLARO – Serviços de Telefonia Móvel Aliança, 10 de fevereiro de 2006. Ana Maria de A. Freitas. (92148)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS  
COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal dos Bezerros, após análise da documentação apresentada para a habilitação na Tomada de Preços nº 007/2006, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis (carnes e ovos) para merenda de alunos da Rede Municipal de Ensino, constatou que a única empresa que atendeu aos requisitos do Edital e, portanto, habilitada foi a PREMIER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. As demais foram inabilitadas.

(92156)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS  
AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 013/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de abril de 2006, às 08:00h, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, julgamento por preço global, conforme a Lei Nº 8.666/93, visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desportos, Administração e Governo. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Dr. José Mariano, nº 17, Centro, 1º Andar – Centro – Bezerros/PE, no horário das 8h00 às 12h00. José Natanael de Lira – Presidente da Comissão.

(92156)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2006

EMENTA: DECLARAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA MAJOR FRANÇA Nº 74 CENTRO DA CIDADE DO BUÍQUE ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Prefeito do Município do Buíque do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são outorgadas por lei Considerando a dificuldade do Município em obter os documentos necessários para lavratura da escritura pública de compra e venda do imóvel situado na Praça Major França nº 74, Centro, Buíque, que adquiriu para instalações do Museu e da Casa da Cultura;

Considerando que desde a data da referida aquisição, tanto o Museu Municipal como a Casa da Cultura foram nesse prédio instalados, onde ainda hoje funcionam;

Considerando que o preço da aquisição já foi adimplido em cerca de 80% (oitenta por cento) e que o Município ainda houve de promover despesas de instalações, tanto para adequação do prédio às necessidades de ocupação, nele promovendo as instalações necessárias, como, para guarnece-lo dos móveis próprios indispensáveis ao seu funcionamento;

Considerando que em entendimento recente com representantes do senhorio estes expressaram deliberação de não manter mais venda celebrada, pedindo a devolução do prédio e a suspensão de obras, via medida cautelar proposta ao Juízo de Direito da Comarca de Buíque;

Considerando a necessidade maior de se preservar o interesse público em relação ao bem adquirido e ao investimento do recurso do erário municipal

## DECRETA

Art. 1º - Fica declarado do interesse público para feito de desapropriação, o imóvel localizado na Praça Major França, nº 74, desta cidade, compreendendo o terreno e a benfeitoria nele edificada, registrada no cartório do registro geral de imóveis sob o número 1.888, as fls 03 do livro 3-D em 01.02.1950 em nome de JOSÉ CURSINO DE FREITAS, com as seguintes características, metragens e confrontações:

TERRENO: terreno medindo 1) – 7,84m de largura na parte da frente ou lado sul onde se limita em toda sua extensão com a Praça Major França; 2) – 47,76m de comprimento do lado direito ou lado oeste em linha reta dividida em três (3) segmentos, o primeiro a partir da frente por linha reta numa extensão de 38,69m, sentido sul/norte limitando-se com os terrenos que pertencem ou pertenceram a José Bartolomeu de Carvalho onde se encontram edificadas as benfeitorias de número 82 que dão frente para a Praça Vigário João Inácio, também com terrenos que pertencem ou pertenceram a José Geraldo Cursino, onde se encontram edificadas as benfeitorias de número 29 que dão frente para a Praça Vigário João Inácio, também com terrenos que pertencem ou pertenceram a Josefa Maria de Moraes Andrade, onde se encontram edificadas as benfeitorias de número 33 que dão frente para a Praça Vigário João Inácio a partir de onde muda novamente de rumo seguindo para o lado oeste, formando um ângulo interno de 270º00' iniciando o segundo segmento e seguindo por uma linha reta numa extensão de 6,31m lineares, limitando-se em toda sua extensão com o lado direito do terreno que pertence ou pertenceu a Josefa Maria de Moraes Andrade ao fim do qual muda de rumo para o norte formando um ângulo interno de 90º0' iniciando o terceiro e ultimo segmento e prosseguindo numa linha reta

numa extensão de 2,75m lineares limitando-se em toda sua extensão com a referida Praça Vigário João Inácio até encontrar o terreno do município onde se encontra edificado o prédio da Câmara de Vereadores; 3) – 49,78m de comprimento do lado esquerdo ou lado leste, divididos em seis (6) segmentos, o primeiro a partir do ponto inicial da Praça Major França formando m ângulo interno de 90º57' e prosseguindo por uma linha reta numa extensão de 28,97m sentido sul/norte, limitando-se em toda sua extensão com terras que pertencem ou pertenceram a Jose Bartolomeu Carvalho até encontrar a parede de um depósito construído no terreno objeto do presente decreto, local onde muda de rumo para o lado leste formando um ângulo interno de 268º32' começando o segundo segmento e seguindo

numa reta de 2,53m acompanhando a parede do depósito referido, limitando-se em toda sua extensão com terras que pertencem ou pertenceram a José Bartolomeu de Carvalho ao final de qual segmento tem início o terceiro segmento com mudança de rumo para o lado norte formando um ângulo interno de 91º29' seguindo numa extensão de 5,11m, limitando-se em toda sua extensão com terras que pertencem ou pertenceram a Yolanda Maria de Barros Andrade, seguindo-se o quarto segmento mediante nova mudança de rumo para o lado oeste formando um ângulo interno de 90º02' e seguindo por uma linha reta de 2,70m, limitando-se em toda sua extensão com terreno do Município onde encontra-se edificado o prédio da Câmara Municipal, seguindo-se o quinto segmento mediante pequena mudança de rumo também para o lado oeste formando um ângulo interno de 186º52' seguindo por uma reta numa extensão de 3,38m limitando-se em toda a extensão com terreno pertencente ao Município onde se encontra edificado o prédio da Câmara de Vereadores a partir de qual ponto muda de rumo para o lado norte formando um ângulo interno de 259º09' iniciando o sexto segmento que vai em linha reta por uma extensão de 6,73m até encontrar terreno pertencente ao Município onde se encontra edificado o prédio da Câmara de Vereadores com este o ângulo interno de 90º40' 4) – 11,26m de largura na parte dos fundos ou lado norte em um único segmento, partindo do final do sexto segmento do lado esquerdo na direção leste/oeste, limitando-se em toda sua extensão com terreno pertencente ao Município onde encontra-se edificado o prédio da Câmara Municipal até encontrar o final do terceiro segmento do lado direito, formando com este um ângulo interno de 89º21' fechando a figura poligonal do terreno somando uma área de 346,62m². BENEFICÍORIAS : Prédio construído de alvenaria e coberto com telhas de barro contendo oito salas de tamanhos variados, uma cozinha, 2 WC e um depósito, somando 199,83 m² onde se encontra instalado o Museu Municipal e a Casa da Cultura.

Art. 2º O imóvel tratado no artigo anterior destina-se a servir de prédio do Museu Municipal e a Casa da Cultura do Município como já ocorre.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 03 de Março de 2006

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito

(92154)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ  
GRANDE/PE

## Comissão de Licitação

T.P Nº003/2006

Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira Nova – Programa PRODESA, Data 07/04/2006, às 10:00hs, Informações e Editais na sala da CPL Prédio da Prefeitura, Av. São José, 101 ou pelo Fone (81) 3537-1140 em dias úteis das 08:00 às 12:hs. Chã Grande, 22 de março de 2006. Comissão Permanente de Licitação.

(92157)

## PREFEITURA M. DE LAGOA DO OURO

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2006** – Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/06, para contratação de serviços de orientação e consultoria técnica contábil para a Administração Municipal, em favor da firma Natanael de Vasconcelos Silva, fundamentada no Inciso II do art. 25 c/c Inciso V do Art. 13 da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Lagoa do Ouro, 20/03/2006. **Marquidoves Vieira Marques** – Prefeito.

(92165)

## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/06, Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS. : Empresa Desclassificada: CRESCEMED** DIST. LTDA, por descumprir o item 4.0 alínea "c" do Edital. **EMPRESAS CLASSIFICADAS E VENCEDORAS: MILÊNIO FARMACEUTICA E HOSPITALAR, itens: 19 e 112 no valor de R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais), COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, itens: 10, (13 sorteio), 25, (30 sorteio),(64 sorteio),79,96,97,98,110 e 128 no valor de R\$ 11.155,20 (Onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), LAGEAN COM. E REP. LTDA, itens: 08,09,32,57,(67 sorteio),(76 sorteio) e 82 no valor de R\$ 4.293,40 (Quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), BH FARMA COM. LTDA, itens 14,27,28,(40 sorteio),42,44,(47 sorteio), 51, 53, 54, 55, 77, 78, 80, 84, (87sorteio), 99, 101, 102, 103, 106, 107, (117 sorteio), 129 e 133 no valor de R\$ 47.990,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), CASA DO MÉDICO, itens:12, (29 sorteio),37, (48 sorteio), 85,104,113 e 130 no valor de R\$ 4.174,20 (Quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), DROGAFONTE LTDA, itens: (02 sorteio),04,07,(15 sorteio),39,49,(65 sorteio),69,70,71,(72 sorteio),83,94,(105 sorteio),115 e 125 no valor de R\$ 17.669,20 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), CRISTÁLIA PROD. QUIMI. E FARM. LTDA, itens: 17,18,20,26,35,(43 sorteio),(59 sorteio),60,61,73,74,75,(81 sorteio),86,88,90,91,92,95,108,(118 sorteio),119,131 e 132 no valor de R\$ 8.459,70 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), PRODIET FARM. LTDA, itens:31, (100 sorteio) e (124 sorteio) no valor de R\$ 3.034,00 ( Três mil e trinta e**

**quatro reais), MAUÉS LOBATO COM. E REP. LTDA, itens: (03 sorteio), (06 sorteio),21,41, (50 sorteio),62,68,111,114, (116 sorteio), 122, (126 sorteio) e (127 sorteio) no valor de R\$ 10.335,92 (Dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), FARMACE IND. QUIMIC. FARM. CEARENSE LTDA, itens (05 sorteio),34, (46 sorteio) e 52 no valor de R\$ 5.960,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais), PADRÃO DIST. E PROD DE EQUIP. HOSP. Pe CALLOU LTDA, itens: (38 sorteio), (45 sorteio) e (120 sorteio) no valor de R\$ 4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais), BÉRGAMO LTDA, itens: (11 sorteio) e 23 no valor de R\$ 6.408,00 (Seis mil, quatrocentos e oito reais), NORDESTE HOSPITALAR LTDA, itens: (01 sorteio), 22,23,89,93 e 123 no valor de R\$ 5.170,00 (Cinco mil, cento e setenta reais), INTERCONTINENTAL IMPORT. E EXPORT. LTDA, itens: (109 sorteio) e 121 no valor de R\$ 2.435,59 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e SANVAL COM. E IND. LTDA, item 56 no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais) Tudo num valor Total Geral de R\$ 139.872,23 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). Fica aberto o Prazo Legal de Interposição de Recurso. Após a publicação desse resultado, e esgotado o prazo recursal, não havendo interposição de recurso, os autos deste processo serão encaminhados ao Ordenador de Despesas para homologação e Adjudicação. Moreno, 23 de março de 2006. ALDA BRANDÃO DE OLIVEIRA – Presidente.**

(92167)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006** - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar e Outras Secretarias. A abertura das Propostas de Preços das Empresas já habilitadas, será no dia 30.03.2006 às 10:00h, na Sala da CPL, Prédio Prefeitura. Maria Luclécia de Araujo Ferreira-CPL.

(92165)

## PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO

## CAPIBARIBE

## AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe, torna público que o Leilão designado para o dia 24/03/06 foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. José Augusto Maia.

(92158)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/06

Objeto: Pavimentação em pedras graníticas da Av. João Vicente de Lima e Rua Cicero Vicente de Lima. Vigência: 4 (quatro) meses, Data de entrega de realização do evento: 12/04/06, às 10:00 h, na sala da Secretaria de Administração, Data limite para atendimento das condições de cadastramento e de habilitação: 07/04/06, de 08:00 h às 13:00, Local de obtenção do edital: Secretaria de Administração Municipal, Rua Pedro Toscano, nº 349, Centro, Tacaratu-PE, Tel: (87)3843-1156.

Valéria Nunes de Souza

Presidente da CPL

(92160)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 002/06

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes no Município de Tacaratu – PE. Vigência: 9 (nove) meses, Data de entrega de realização do evento: 12/04/06, às 14:00h, na sala da Secretaria de Administração, Data limite para atendimento das condições de cadastramento e de habilitação: 07/04/06, de 08:00 h às 13:00, Local de obtenção do edital: Secretaria de Administração Municipal, Rua Pedro Toscano, nº 349, Centro, Tacaratu-PE, Tel: (87)3843-1156.

Valéria Nunes de Souza

Presidente da CPL

(92160)

## Publicações Particulares

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E  
OBRAS – CEHAB  
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da CEHAB, à Rua Odorico Mendes, n.º 700(setecentos), Campo Grande, nesta cidade do Recife - PE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei n.º 6404 de 16/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Recife, 22 de março de 2006.

Adelmo Cavalcanti Aragão Filho

Diretor Presidente

(F)

## BR TRANSPETRO

## PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO

## Licença de Instalação

A PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO, CNPJ nº 02.709.449/0049-01, localizada no Complexo Portuário de Suape – Ipojuca/PE, torna público que **recebeu** da Companhia Pernambucana do Meio Ambiente – CPRH, a LI nº 00088/2006, válida até 03/02/2007, referente à Ampliação das Linhas de Bunker, Óleo Combustível e MGO do Cais Interno do Terminal Aquaviário de Suape. A PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO, CNPJ nº 02.709.449/0049-01, localizada no Complexo Portuário de Suape – Ipojuca/PE, torna público que **recebeu** da Companhia Pernambucana do Meio Ambiente – CPRH, a LI nº 00086/2006, válida até 02/02/2007, referente à Ampliação da Tancagem para óleo diesel, gasolina e álcool do Terminal Aquaviário de Suape.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES

GERENTE DE SMS - NNE

(92168)